



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 27/2024

Protocolo 37959 Envio em 27/02/2024 14:20:45

Indica ao sr. Prefeito Municipal a criação de uma Patrulha da Mulher dentro da corporação da Guarda Civil Municipal.

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a criação de uma Patrulha da Mulher dentro da corporação da Guarda Civil Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitas mulheres de Paraguaçu Paulista sofrem violência em seus relacionamentos e, algumas até solicitam medidas protetivas contra os parceiros que, em muitos casos, se tornam ameaças à vida da mulher, por conta de desentendimentos dentro dos relacionamentos. A criação de um grupo, dentro da Guarda Civil Municipal, que será denominado de Patrulha da Mulher, com a definição de pelo menos dois agentes por escala de serviço que disponibilizarão um número de telefone exclusivo, para que as mulheres que se sentirem ameaçadas possam ligar e receber o apoio da corporação para que a sua vida não seja colocada em risco. Após a ligação da mulher, os agentes comparecerão ao endereço da possível vítima e acionarão os demais serviços de proteção à mulher, evitando que o agressor se aproxime da vítima, com medida protetiva e acolha a mulher, dando-lhe retaguarda para deslocamentos necessários, no caso de não haver medida protetiva, prevenindo agressões e crimes contra as mulheres paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água grande, 27 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vereador

